

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL

**MGDV 2018
ORIENTAÇÕES PARA CONVOCAÇÃO, SELEÇÃO E
INCORPORAÇÃO DE MÉDICOS,
FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS
À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO, PARA O ANO DE 2018.**

(RETIFICADO)

2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE SÃO
PAULO

**ORIENTAÇÕES PARA CONVOCAÇÃO, SELEÇÃO E INCORPORAÇÃO DE MÉDICOS,
FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
MILITAR TEMPORÁRIO, PARA O ANO DE 2018.**

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais das áreas de medicina, farmácia, odontologia e veterinária, para o exercício da profissão nas localidades de São Paulo/Guarulhos, Santos, Guaratinguetá, São José dos Campos e Pirassununga.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato.
- 2.2 Ser voluntário, exceto para os casos que, por força de lei, são obrigados a prestarem o Serviço Militar.
- 2.3 Estar quite com o Serviço Militar, se brasileiro do sexo masculino, conforme as leis que determinam o cumprimento do Serviço Militar Obrigatório Inicial.
- 2.4 Não ter sido considerado isento do Serviço Militar, conforme o Art. 109 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
- 2.5 Ser possuidor de diploma de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária, com especialização na vaga que concorre. O curso e a instituição de ensino de formação do candidato devem ser reconhecidos, oficialmente, pelo Ministério da Educação, na forma da legislação que regula a matéria.
- 2.6 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre, conforme preconizado na ICA 160-6/2016.
- 2.7 Ter menos de 38 (trinta e oito) anos de idade até 31 de dezembro de 2018 (Decreto nº 63.704, de 29 NOV 1968).
- 2.8 Estar em dia com as suas obrigações perante a Justiça Eleitoral.
- 2.9 Possuir bons antecedentes e não ter condenação penal perante a Justiça Militar ou comum, seja na esfera estadual ou federal.
- 2.10 Ter concluído, com aproveitamento, os cursos de medicina, farmácia, odontologia e veterinária.
- 2.11 Possuir menos de sete anos de efetivo serviço prestado a qualquer uma das Forças Armadas.
- 2.12 Não ter sido, anteriormente, desligado de curso ou estágio ministrado em estabelecimento militar de ensino, por motivo disciplinar ou de conceito moral.
- 2.13 Possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa, junto aos órgãos públicos competentes.
- 2.14 Não estar respondendo, na data prevista para a incorporação, a processo criminal na justiça militar ou comum.
- 2.15 Não estar cumprindo pena por crime comum, militar ou eleitoral, nem estar submetido à medida de segurança.
- 2.16 Não ter sido, nos últimos cinco anos, salvo em caso de reabilitação, na forma da legislação vigente, punido por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, em processo administrativo disciplinar, do qual não caiba mais recurso.
- 2.17 Não ter sido desincorporado, expulso ou julgado desertor, nos termos da legislação que regula o Serviço Militar.
- 2.18 Não ser detentor de Certificado de Isenção do Serviço Militar motivado por incapacidade física, mental ou moral.
- 2.19 Estar devidamente inscrito no Conselho Regional da Profissão, habilitando o candidato ao exercício da profissão, em estrita observação à legislação específica.

2.20 Em qualquer fase do certame, se for constatada incorreção na divulgação de resultado de qualquer etapa, a divulgação será tornada sem efeito e os resultados serão anulados, sendo publicado novo resultado, corrigindo a divulgação anterior.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 16 de outubro a 16 de novembro de 2017, de segunda-feira à quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h (não haverá atendimento às sextas-feiras e nem em feriados).

3.2. A inscrição será efetivada com a entrega do Requerimento de Inscrição (anexo A), do Currículo Profissional (anexo B) e dos demais documentos comprobatórios.

3.3. A entrega do Requerimento de Inscrição e dos documentos poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por intermédio de um procurador para este fim instituído.

3.3.1 O procurador, nesse caso, deverá apresentar no ato da inscrição uma procuração do candidato com firma reconhecida em cartório.

3.4. O candidato deverá providenciar duas cópias legíveis e idênticas dos documentos por ele a ser apresentados.

3.5. As duas cópias deverão estar encardenas separadamente, cada encardenação deverá estar conforme sequência abaixo, e todas as páginas rubricadas pelo candidato:

- a) Requerimento de Inscrição (anexo A);
- b) Documento de identidade (ex: RG, CNH, passaporte);
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo (anexo B);
- e) Diploma ou certificado de conclusão de curso;
- f) Diploma ou certificado de conclusão de especialização/pós-graduação;
- g) Carteira/cartão expedido pelo respectivo Conselho/Federal da Profissão;
- h) Comprovações de experiência profissional (caso possua).

3.6. Endereço para efetivação das inscrições:

Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de São Paulo
Avenida Olavo Fontoura, nº 1200 (entrada pelo nº 1300)
Santana
São Paulo – SP
CEP:02012-021
Setor: SERMOB
Telefone: (11) 2223 9348 / 99444-4198
E-mail: sermob.serepsp@fab.mil.br

4 AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 A Avaliação Curricular terá o caráter seletivo, classificatório e eliminatório e abrangerá todos os documentos apresentados pelo candidato, conforme item 3.5.

4.2 As cópias dos documentos mencionados no item 3.5 e necessários à avaliação curricular deverão obedecer ao seguinte:

a) O Requerimento de Inscrição deverá estar corretamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo A.

b) Serão considerados como documento de identidade válido:

- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão)Ordens, Conselhos e similares);

- passaporte;

- carteira de trabalho; e

- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por força de lei, valham como identidade.

- carteira nacional de habilitação.

c) Valerá como comprovante de residência a Declaração de Domicílio devidamente preenchida, conforme modelo do ANEXO E.

d) O modelo de currículo profissional consta no Anexo B.

e) Frente e verso do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial federal, estadual, municipal, distrital ou regional de ensino competente;

f) Diploma ou certificado de conclusão de cursos de pós-graduação (doutorado ou mestrado, reconhecido pelo Sistema Nacional de Ensino, na respectiva especialidade).

g) Títulos de especialistas concedidos pela respectiva sociedade brasileira, ou residência pelo MEC.

h) Certificado de área de atuação, registrado em Conselho Regional de Medicina.

Observação: para qualquer curso realizado no exterior, o diploma ou certificado deverá ser revalidado por instituição de ensino que tenha curso similar reconhecido pelo Ministério da Educação. Este diploma ou certificado de conclusão somente será considerado, para fins de pontuação, quando estiver traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social, da página de identificação com foto e dados pessoais e do registro do contrato de trabalho.

j) Declaração do empregador, em papel timbrado e CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, e a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de ocupações associadas à especialidade pleiteada.

k) Declaração em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo

respectivo órgão de gerência de pessoal, com os respectivos períodos, para profissional da administração pública.

l) Certidão do INSS de recolhimento e o extrato de contribuição do INSS, para empresário individual ou profissional autônomo.

5. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE INICIAL (INSPSAU)

5.1 A inspeção de saúde é de caráter eliminatório e os requisitos que a compõem, assim como os parâmetros exigidos para se obter a menção “APTO” constam na ICA 160-6, “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”.

5.2 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no primeiro dia destinado para a INSPSAU, os laudos dos exames médicos, dentro de sua validade de 90 dias, com os respectivos resultados, cuja realização é da responsabilidade e ônus do candidato:

a) Eletroencefalograma (EEG) digital, com mapeamento e respectivo laudo, e avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista, para candidatos de todas as idades;

b) Certificado/cartão de vacinação anti-amarelão, antitetânica e anti-hepatite B, para candidatos de todas as idades;

c) Laudo de exame citopatológico (Preventivo do Câncer Ginecológico), cuja realização não deverá ultrapassar cento e oitenta dias antes da data da Inspeção de Saúde, para todas as candidatas do sexo feminino, independente da idade;

5.2 A inspeção de saúde será realizada no endereço descrito abaixo:

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO
Av. Olavo Fontoura, nº1400
CEP: 02012-021 São Paulo-SP
Setor: Junta de Saúde

6. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO MFDV 2017/2018		
1	Período para realização de Inspeção de Saúde no Hospital de Aeronáutica de São Paulo.	21/08/17 à 18/01/18
2	Início do período de entrega de Requerimento de Inscrição e dos documentos necessários à Avaliação Curricular.	16/10/17
3	Término do período de entrega de Requerimento de Inscrição e dos documentos necessários à Avaliação Curricular.	16/11/17
4	Início da avaliação curricular.	20/11/17
5	Término da avaliação curricular.	24/11/17
6	Divulgação dos resultados provisórios da avaliação curricular	28/11/17
7	Período para entrega do requerimento para avaliação curricular em grau de recurso (Anexo C).	29 e 30/11/17
8	Avaliação curricular em grau de recurso.	04 a 8/12/2017
9	Divulgação da avaliação documental em grau de recurso e resultado final da pontuação.	10/01/18
10	Divulgação do resultado inspeção de saúde.	10/01/18
11	Retirada do DIS (Documento de Informação de Saúde) e período para entrega de requerimento para Inspeção de saúde em grau de recurso, para o candidato considerado incapaz (Anexo D).	11 e 12/01/18
12	Divulgação da relação dos candidatos convocados para a Inspeção de saúde em grau de recurso.	15/01/18
13	Período destinado para realização da Inspeção de saúde em grau de recurso.	16 à 18/01/18
14	Divulgação das vagas e localidades do MFDV 2018 (no site do SEREP).	18/01/18
15	Divulgação do resultado da Inspeção de saúde em grau de recurso e divulgação da relação dos candidatos convocados para a Concentração Final.	19/01/18
16	Designação de MÊDICOS ESPECIALISTAS será realizada no auditório da 2º R.M, localizada na Av. Sgt Mário Kozel Filho, 222 Ibirapuera.	22/01/18
17	Concentração Final FDV, será realizada no auditório do GAP, localizado na Av. Olavo Fontoura, 1300, Santana.	29/01/18
18	Designação para FAB e Marinha do Brasil (apenas para médicos), do Circulo Militar de São Paulo localizado na R. Abílio Soares, 1589 – Ibirapuera.	31/01/18
19	Convocação e Designação para o serviço militar obrigatório (apenas para médicos), no Círculo Militar localizado na. R. Abílio Soares, 1589 – Ibirapuera.	01/02/18
20	Início dos estágios na Organização Militar escolhida pelo candidato no ato da designação.	02/02/18

7. DOS RECURSOS QUANTO À AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1 Os recursos quanto à pontuação na Avaliação curricular poderão ser interpostos quando o candidato entender que a pontuação atribuída não corresponde àquela por ele esperada, de acordo com os documentos apresentados e com os Parâmetros de Qualificação Profissionais especificados.

7.2 Os recursos deverão ser entregues pelos candidatos por meio do preenchimento do requerimento de avaliação curricular em grau de recurso, conforme modelo constante do Anexo C, a partir da data em que for divulgado o resultado provisório da avaliação documental.

7.3 Caso o candidato anexe ao Requerimento de Avaliação Curricular em Grau de Recurso, a cópia parcial ou integral do currículo profissional, esta deverá ser idêntica ao apresentado no ato da entrega dos documentos para a Avaliação Curricular. Qualquer modificação ou acréscimo na documentação que fora submetida anteriormente à Avaliação implicará o indeferimento do recurso.

7.4 A interposição de recurso implica a reavaliação do currículo e poderá atribuir, ou não, nova pontuação ao candidato.

8. DO RECURSO QUANTO À INSPEÇÃO DE SAÚDE

8.1 O documento de Informação de Saúde (DIS) será entregue ao candidato interessado em interpor recurso, no momento em que der entrada no mesmo.

8.2 Somente será aceito o requerimento de INSPSAU em grau de recurso devidamente instruído com o Documento de Informação de Saúde (DIS), que contém o parecer desfavorável da Junta de Saúde a que o candidato foi submetido.

8.3 Os recursos deverão ser entregues pelos candidatos por meio do preenchimento do Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso, conforme modelo constante do Anexo D, a partir da data que for divulgado o resultado provisório da inspeção de saúde.

9. VAGAS

9.1 O número de vagas, por especialidade e localidade, destinadas aos candidatos ao MFDV 2018, serão divulgadas até dia 18 JAN 2018, conforme calendário.

9.2 As informações sobre as vagas e localidades serão divulgadas no site www2.fab.mil.br/hasp/

9.3 As vagas fixadas serão preenchidas pelos candidatos que forem selecionados, classificados e habilitados à incorporação, por localidade e especialidade.

10. DA HABILITAÇÃO À INCORPORAÇÃO

10.1 A apresentação dos seguintes documentos relacionados abaixo, por ocasião da Concentração Final, na data de 29 JAN 2018, é condição necessária à incorporação:

- a) Original do documento de identidade, devidamente válido;
- b) Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou de documento de identificação válido que conste o número do CPF;
- c) Original do Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- e) Certidão negativa da Justiça Militar (www.stm.jus.br);
- f) Certidão negativa da Polícia Federal (www.dpf.gov.br);
- g) Certidão negativa da Justiça Comum, correspondente à Unidade da Federação de seu domicílio nos últimos cinco anos, obtíveis em cartórios judiciais correlatos (distribuidores);
- h) Certidão negativa da Justiça Federal Criminal;
- i) Original e cópia da certidão de nascimento;
- j) Original e cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- k) Original e cópia de certidão de nascimento, ou de outro documento hábil, que comprove ser possuidor de dependente legal, se for o caso;
- l) Original da Carteira do respectivo Conselho ou Ordem;
- m) Declaração ou certidão, expedida pela respectiva Ordem ou Conselho Profissional, quando houver, que comprove encontrar-se o candidato em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e em situação de regularidade junto ao mesmo, incluindo a correspondente habilitação ao exercício da profissão na especialidade a que concorre.
- n) Originais das folhas de alterações ou do histórico militar, para militares da reserva não remunerada;
- o) Se candidato do sexo masculino, exceto para militares da ativa, original do Certificado de Reservista (CR), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certidão de Situação Militar, Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Isenção;
- p) Originais dos diplomas e certificados apresentados na forma de cópia pelo candidato para fins de avaliação documental, e
- q) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Contrato de Trabalho ou documento correlato que foi apresentado para a Avaliação Curricular) que comprove o exercício em atividade profissional, desenvolvida em instituição pública ou privada, especificamente na especialidade do processo seletivo a que estiver concorrendo.

ANEXO A
Modelo de Requerimento de Inscrição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

Inscrição nº			SEREP	SP
(Exemplo): N° Inscrição / Especialidade / nº SEREP-SP				

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018
Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) - Estágio de Instrução e Serviço (EIS)

Nome completo:	
<p>Vem requerer a V.Sa. a inscrição para a participação do processo seletivo ao EAS/EIS. Declaro estar de pleno acordo em cumprir todas as exigências estabelecidas nas ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS.</p>	

Idt/RG:	Órgão Expedidor:		
CPF:	Data de Nascimento:		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/U F:	CEP:		
Tel. Celular:	Tel. Residencial		:
E-mail:			
Estado Civil	Número de dependente s		
Tempo de Efetivo Serviço Militar:	Anos:	Meses:	Dias:
Militar R/2 () Não () Sim	Posto/Graduação:		

Local :		Data: ____ de ____ de 201__.
Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO B
Modelo de “Currículo Profissional”

CURRÍCULO PROFISSIONAL-EAS/EIS

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- a) Nome Completo
- b) Filiação
- c) Data de Nascimento
- d) Identidade
- e) CPF
- f) Sexo
- g) Estado civil
- h) Nacionalidade
- i) Naturalidade
- j) Endereço Residencial
- k) Telefones (residencial / comercial / celular)
- l) Endereço eletrônico (e-mail)

2 FORMAÇÃO / PÓS-FORMAÇÃO

- a) Curso Superior de Graduação (bacharelado ou licenciatura):
 - Área de formação
 - Período de realização (em meses)
 - Carga horária (horas/aula)
 - Instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente (nome da instituição por extenso e onde se localiza)
- b) Curso de Aperfeiçoamento:
 - Área de formação
 - Período de realização (em meses)
 - Carga horária (horas/aula)
 - Instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente (nome da instituição por extenso e onde se localiza)
- c) Curso de Especialização:
 - Área de formação
 - Período de realização (em meses)
 - Carga horária (horas/aula)
 - Instituição de ensino reconhecido na Secretaria da Educação da Unidade da Federação (SE/UF). (nome da instituição por extenso e onde se localiza)
- d) Mestrado:
 - Área de formação
 - Período de realização (em meses)
 - Carga horária (horas/aula)
 - Instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente (nome da instituição por extenso e onde se localiza)
- e) Doutorado
 - Área de formação;
 - Período de realização (em meses);
 - Carga horária (horas/aula);
 - Instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente (nome da instituição por extenso e onde se localiza).

3 CURSOS

- a) Cursos
 - Nome do Curso;
 - Período de Realização (Quantidade de meses);
 - Carga Horária (horas/aula); e
 - Instituição.

4 EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

- a) Empresa;
- b) Endereço e telefone;
- c) Cargo;
- d) Período (em meses);
- e) Carga Horária (horas/dia);
- f) Síntese das atividades profissionais realizadas.

5 ATIVIDADE MILITAR

- a) Estágio ou Curso de Formação;
- b) Cursos de Extensão ou Especialização;
- c) Tempo de Efetivo Serviço Militar, em cada posto ou graduação.

Local: _____ – _____ **Data:** ____/____/____

ANEXO C
Requerimento de Avaliação Curricular em Grau de Recurso.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

AO EXMO. SR/ILMO. SR. COMANDANTE DO (A) _____ (OM responsável).

_____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido (a) aos _____ dias do
mês de _____ de _____, filho (a) de _____ e de _____,
candidato (a) ao processo seletivo MFDV 2017,
acerca do resultado provisório divulgado em ____/____/201__, vem à presença de V.Exa.,
respeitosamente, requerer a AVALIAÇÃO EM GRAU DE RECURSO pelos motivos a seguir
expostos, juntando, ao final (se for o caso), os documentos julgados necessários à comprovação das
alegações do recurso.

(ESPAÇO PARA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

Nestes termos, pede deferimento.

Local: _____ – _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

..... Cortar aqui.....

RECIBO DO CANDIDATO

Recebi em ____/____/201__, às ____:____ horas, o requerimento referente à Avaliação
Curricular, em Grau de Recurso, do candidato _____ inscrição

SEREP

Posto/Grad Nome do receptor

Assinatura

Anexo D
Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

AO EXMO. SR. DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA.

_____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido (a) aos _____ dias do
mês de _____ de _____, filho (a) de _____ e de _____,
_____ , candidato (a) ao processo seletivo MFDV 2018,
tendo sido inspecionado pela Junta de Saúde do HFASP, em ____/____/____, e julgado
INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA, vem requerer a V.Exa. a realização de Inspeção de
Saúde (INSPSAU) em Grau de Recurso, pela Junta Superior de Saúde (JSS), anexando o Documento
de Informação de Saúde (DIS).

Nestes termos, pede deferimento.

Local: _____ – _____ Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

..... Cortar aqui.....

RECIBO DO CANDIDATO

Recebi em ____/____/2017, às ____:____ horas, o requerimento referente à Inspeção de Saúde,
em Grau de Recurso, do candidato _____
_____ .

Posto/Grad Nome do recebedor

Assinatura

ANEXO E

Modelo de Declaração de Domicílio



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido (a) aos _____ dias do
mês de _____ de _____, filho (a) de _____ e de
_____, candidato (a) ao processo seletivo ao EAS/EIS,
sou domiciliado conforme declarado a seguir:

Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____

Local: _____ – **Data:** ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

MODELO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MFDV 2018

Nome: _____ Nr: _____
 Curso: _____ Ano de Formatura: _____
 Especialidade(s): _____

Cod	Título	Obs	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Catedrático / Professor Titular	Por Cátedra	5		
02	Aux. Cátedra / Professor Adjunto	Por Cátedra	4		
03	Doutorado	Por Doutorado	3		
04	Mestrado	Por Mestrado	2		
05	Professor / Professor Assistente	Por Matéria	1		
06	Especialização / Aperfeiçoamento	Por Especialidade	1,5		
07	Pós-Graduação (Latu Senso)	Por Pós-Graduação	1,5		
08	Diploma de Curso Superior (Relacionando à área), no máximo 3	Por Diploma	2		
09	Cursos (Relacionados à área) Máximo 3	>= 12 meses (>=516 h)	1		
10	Cursos (Relacionados à área) Máximo 3	06 a 12 meses (288 a 515 h)	0,75		
11	Cursos (Relacionados à área) Máximo 3	03 a 06 meses (96 a 287 h)	0,5		
12	Cursos (Relacionados à área) Máximo 3	01 a 03 meses (33 a 95 h)	0,25		
13	Congresso, Simpósio, Jornada (Relacionados à área) como conferencista / palestrante	Máximo 3 títulos	2		
14	Congresso, Simpósio, Jornada (Relacionados à área) como Participante/ (assistente/ ouvidor)	Máximo 3 títulos	1		
15	Livro publicado, como autor	Por livro, máximo 3	3,5		
16	Livro publicado, como co-autor	Por livro, máximo 3	2		
17	Publicações em revista / Jornais especializados, como autor	Por publicação, máximo 3	2		
18	Publicação em revista / Jornais especializados, como co-autor	Por publicação, máximo 3	1		
19	Publicações em geral (Relacionados à área), como autor	Por publicação, máximo 3	1,5		
20	Publicações em geral (Relacionados à área), como co-autor	Por publicação, máximo 3	1		
21	Atividade profissional na área de formação como civil	Por ano de serviço, máximo 3	2		
22	Atividade profissional na área de	Por ano de	2		

	formação como militar	serviço, máximo 3			
23	Idioma estrangeiro		1		
24	Registro em entidades profissionais de classe	----- -----	1		
Valor total final					

OBS:

1 - PARA A PONTUAÇÃO DOS CASOS DE: CURSOS, CONGRESSOS E ESPECIALIZAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS QUE FORAM REALIZADOS APÓS A DATA DA GRADUAÇÃO.

2 - SERÃO PONTUADOS OS CURSOS JÁ CONCLUÍDOS, ATÉ A DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS.